



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS PROFESSOR ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA - PARNAÍBA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA

COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE
HISTÓRIA (PROFHISTÓRIA) – NÚCLEO UESPI – PARNAÍBA

ATA DA REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 09 – 24 de agosto de 2021

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de 2021, às quatorze horas, os professores e professoras do Colegiado do Mestrado Profissional em Ensino de História (PROFHISTÓRIA), núcleo da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira – Parnaíba, reuniram-se em sessão ordinária via ferramenta de comunicação online - devido às medidas de distanciamento social durante a pandemia do Covid-19 -, estando presentes o coordenador do curso, professor Felipe Augusto dos Santos Ribeiro, e os(as) professores(as) Fabrícia Pereira Teles, Fernando Bagiotto Botton, Gustavo de Andrade Durão, João Paulo Peixoto Costa, Joseanne Zingleara Soares Marinho, Pedro Pio Fontineles Filho, Radamés de Mesquita Rogério, Renata Cristina da Cunha, Solange Aparecida Campos Costa, Thiago Reisdorfer, a representante discente Patrícia Lima da Silva e Danilo Alves Bezerra, coordenador adjunto do curso, convidado pelo coordenador para secretariar a reunião, que também contou com a presença das(os) seguintes discentes do curso: Anandrey Cunha, Raimundo Nonato Ferreira Junior, Francisco José da Silva Vieira, Francidéia Gomes Sousa de Carvalho, Luciane Moreira Andrade de Lima, Eronilda Resende Feitosa e Iraildes Pereira e Silva. A sessão foi iniciada com a exposição dos seguintes pontos de pauta, conforme a convocação: **(1)** Informes gerais; **(2)** Apresentação do novo docente Thiago Reisdorfer; **(3)** Demandas do curso para o PDI-UESPI 2022-2026; **(4)** Convite Colóquio PROFs/PIBID/RP; **(5)** Definição dos produtos editoriais para a licitação do Convênio UPE-CAPES; **(6)** Exame Nacional do PROFHISTÓRIA; **(7)** Obrigatoriedade de apresentação de parecer do CEP, quando o projeto de pesquisa assim demandar, até a data do Exame de Qualificação (a partir da Turma 2022); **(8)** Calendário de Reuniões Ordinárias do Colegiado; e **(9)** Demandas discentes (Pedido de prorrogação da entrega do Material de Qualificação à Banca Examinadora para até 31/10/2021). Ao dar continuidade à reunião, **sobre o primeiro ponto de pauta**, o coordenador informou sobre o resultado da premiação de dissertações do PROFHISTÓRIA; sobre a ampliação do catálogo de disciplinas do programa, ambos disponíveis na página da rede nacional na internet; e também anunciou que a Coordenação Acadêmica Nacional (CAN-PROFHISTÓRIA) consultou os núcleos para a adesão ao site da rede. Na consulta o núcleo da UESPI aderiu à proposta de se hospedar ao site nacional enquanto o site local não estiver pronto e disponível online. Ainda nos informes, o professor João Paulo Peixoto pediu para que as(os) professoras(es) que trabalhassem com temas correlatos à Independência do Brasil lhe enviassem materiais sobre o assunto, tendo em vista sua participação na comissão do Bicentenário da Independência. A professora Solange Aparecida informou ter submetido proposta à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí (FAPEPI) para atração de jovens doutores e doutoras, o que, a depender do resultado, poderá agregar ao programa. Sobre o site do PROFHISTÓRIA da UESPI, a professora sugeriu que a coordenação se informasse sobre a tramitação para colocá-lo em funcionamento. Sobre o edital de apoio à pós-graduação publicado pela FAPEPI, o coordenador ainda informou que nosso núcleo se inscreveu pedindo quadro bolsas para o nível de mestrado, com implementação imediata. Na oportunidade, eu, professor Danilo Bezerra, informei sobre o andamento das reuniões acerca da redação da Avaliação de Proposta de Curso Novo (APCN) para o pleito de abertura do Doutorado Profissional na rede PROFHISTÓRIA. Em relação ao **segundo ponto de pauta**, o coordenador deu boas vindas ao professor recém-admitido ao programa, Thiago Reisdorfer. O professor agradeceu a aprovação da sua candidatura e se dispôs a contribuir para o desenvolvimento do curso. Quanto ao **terceiro ponto de pauta**, o coordenador informou sobre a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UESPI, referente ao período entre 2022 e 2026, pela comissão local do Campus Parnaíba. O curso está representado pela professora Joseanne Zingleara Soares Marinho, o discente Raimundo Nonato Ferreira Júnior, além do próprio coordenador. A comissão informou à PROP sobre a programação das vagas a serem ofertadas pelo curso: 19 vagas para 2022 e 20 vagas nos demais anos que cobrem o PDI (2022-2026). Sobre o número de docentes, o programa prevê a manutenção das(os) 15

docentes atuais, com credenciamento dos mesmos a cada quatro anos e eventual abertura de edital para novos docentes. Sobre a pretensão de abrir o curso de doutorado, a proposta, como informado anteriormente, encontra-se em desenvolvimento por comissão específica em âmbito nacional e não há previsão para abertura. No **quarto ponto de pauta**, o coordenador informou o convite da coordenadora institucional do Programa Residência Pedagógica (RP) na UESPI, a professora Shirlei Marly Alves, para a participação do PROFHISTÓRIA no I Simpósio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), promovido pela UESPI. O curso estará representado no colóquio “*Entre a Escola e a Universidade – Saberes e Práticas no Mestrado Profissional e no PIBID*”, que ocorrerá no dia 05 de novembro de 2021. O coordenador do curso será o mediador no referido colóquio e o curso precisa indicar os nomes de dois mestrandas(os) para o evento, que terá transmissão online. Ficou decidido que o corpo docente do curso poderá sugerir indicações, formando uma relação para posterior definição dos dois nomes entre o próprio corpo docente. Quanto ao **quinto ponto de pauta**, a professora Joseanne Zingleara e os professores Danilo Bezerra, Fernando Botton, Felipe Ribeiro, Thiago Reisdorfer e Pedro Pio se propuseram a organizar os produtos editoriais referentes aos recursos destinados ao PROFHISTÓRIA da UESPI, mediante o convênio celebrado entre a Universidade de Pernambuco (UPE) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Ficou decidido que as publicações, tendo como problemática central o Ensino de História, devem compreender trabalhos de diversos quadrantes nacionais, contemplando a proposta de um produto que não seja institucionalmente endógeno. Também ficou decidido que os docentes organizarão dois e-books e um livro físico, a partir do resultado da licitação organizada pela UPE. Sobre o **sexto ponto de pauta**, o coordenador informou que o Exame Nacional do PROFHISTÓRIA será realizado de forma remota, por meio de plataforma online, e a UESPI contará com 19 vagas, uma vaga a menos em relação ao exame anterior, em atendimento ao pedido da CAPES. Conforme o edital, das 19 vagas previstas, duas serão destinadas à pessoas com deficiência e seis vagas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas, atendendo à legislação estadual de ações afirmativas na pós-graduação. A previsão para o início das aulas é março de 2022. Em relação ao **sétimo ponto de pauta**, proposto pela professora Renata Cunha, após ampla exposição das questões regimentais, dos limites epistemológicos da Plataforma Brasil, das prerrogativas éticas de pesquisa com seres humanos, a professora propôs que os projetos de pesquisa do PROFHISTÓRIA da UESPI fossem aprovados pelo Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) até a data da qualificação dos trabalhos, a contar da turma que ingressará em 2022. O professor Fernando Botton abriu uma divergência, pensando nas particularidades das Ciências Humanas, tendo em vista as disparidades entre as áreas de pesquisa em Humanas e Saúde. O professor Thiago Reisdorfer argumentou, a partir de sua experiência, que o CEP avaliou sua proposta, em anos anteriores, de forma equivocada. O coordenador do curso apresentou duas ressalvas em relação à proposta da professora Renata, ambas envolvendo os prazos e trâmites próprias ao CEP, que poderiam resultar em atraso da emissão do parecer, prejudicando eventualmente a qualificação e a própria pesquisa. A proposta da professora Renata foi de que, havendo atrasos dessa monta, de responsabilidade do CEP, que o Colegiado julgasse os casos específicos. Posta em votação a proposta da professora Renata foi aprovada pela maioria, com uma abstenção, do professor Fernando Botton. Ficou decidido, portanto, que todas(os) as(os) discentes com projetos de pesquisa que demandem submissão ao CEP deverão encaminhá-los para a referida apreciação do comitê logo após a redação dos mesmos, ao cabo da disciplina *Seminários de Pesquisa*, sempre ministrada no segundo semestre letivo de cada turma. Quanto ao **oitavo ponto de pauta**, a próxima reunião do Colegiado ficou agendada para o dia 07 de dezembro de 2021, às 14 horas. Quanto ao **nono ponto de pauta**, os discentes, representados pela sua representante Patrícia Lima da Silva, a solicitaram a prorrogação do prazo para depósito do material da qualificação do dia 31 de agosto de 2021 para 31 de outubro de 2021. Aberto o debate, o coordenador relatou a disposição da última plenária da Rede Nacional do PROFHISTÓRIA, realizada no último mês de julho, em que foi dada certa autonomia aos colegiados dos núcleos para avaliar eventuais prorrogações. Informou também que a CAPES prorrogou as defesas da turma de 2018 e de 2019. Quanto à “turma pandêmica”, que ingressou no início de 2020, ainda não há resolução sobre o assunto. Após amplo debate, o Colegiado acatou o pedido de prorrogação da entrega do material de qualificação, que poderá ser realizada até 31 de outubro de 2021 e as qualificações até 30 de novembro do mesmo ano, podendo ocorrer antes dessas datas caso orientador(a) e discente queiram. Na oportunidade, o professor Pedro Pio sugeriu ao Colegiado que os próximos pleitos sejam feitos via processo, com destaque de relator que dê parecer sobre o pleito, como ocorre em demais instâncias. O coordenador agradeceu a sugestão e ponderou que esta solicitação da turma foi formalmente apresentada há menos de uma semana. Assim, nada mais havendo a tratar, o coordenador encerrou a reunião, às dezessete horas e trinta minutos e eu, Danilo Alves Bezerra, secretário da sessão, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos demais membros do Colegiado do curso de Mestrado Profissional em Ensino de História da Universidade Estadual do Piauí, sediado no Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba-PI.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS RIBEIRO - Matr.0332051-X, Professor**, em 11/10/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BAGIOTTO BOTTON - Matr.0332050-2, Professor**, em



11/10/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.](#)



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Peixoto Costa, Usuário Externo**, em 11/10/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANNE ZINGLEARA SOARES MARINHO - Matr.0227095-1, Professora**, em 11/10/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RENATA CRISTINA DA CUNHA - Matr.0170612-8, Professora**, em 12/10/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PIO FONTINELES FILHO - Matr.0170695-X, Professor**, em 13/10/2021, às 06:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ALVES BEZERRA - Matr.0332052-9, Professor**, em 19/10/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.](#)



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO REISDORFER - Matr.0332077-4, Professor**, em 21/10/2021, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE APARECIDA DE CAMPOS COSTA - Matr.0227094-3, Professora**, em 22/10/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RADAMÉS DE MESQUITA ROGÉRIO - Matr.0268824-7, Professor**, em 03/11/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2562500** e o código CRC **357719B6**.